DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 **Ano V | Edição nº 873** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.952, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Nilza Aparecida Alves**, matrícula n.º 75.193-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.953, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Reginaldo de Sousa Melo**, matrícula n.º 73.008-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.954, DE 05 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nilza Aparecida Alves**, matrícula n.º 75.196-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.955, DE 05 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Reginaldo de Sousa Melo**, matrícula n.º 73.008-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.956, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Retifica a Portaria n.º 9.919/2024, que designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 9.919, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê: "**Art. 1º** Designar o servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024."

Leia-se: "**Art. 1º** Designar o servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 03 de abril de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.957, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Retifica a Portaria n.º 9.922/2024, que designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 9.922, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê: "**Art. 1º** Designar o servidor **Marcos Antonio Fagundes**, matrícula n.º 70.605-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 03 de abril de 2024."

Leia-se: "**Art. 1º** Designar o servidor **Marcos Antonio Fagundes**, matrícula n.º 70.605-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.960, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.º 9.948 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 08 de abril de 2024, a Sra. **Deborah Aline de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 14.627.573, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.961, DE 10 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 17601, protocolado em 3 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Soares de Melo,** matrícula n.º 75.723, a partir de 4 de abril de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal,

que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.967, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Altera a Portaria n.º 7.669, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefício especial da pensão por morte a dependente de servidor da folha de inativos do Município."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Processo n.º 1106045 e a intimação do Município pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), para que o Ente proceda a retificação da Portaria n.º 7.669, de 17 de fevereiro de 2021, fazendo incluir fundamento constitucional previsto no § 7º inciso I do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com redação dada pela EC n.º 041/2003 e do percentual do benefício;

CONSIDERANDO a Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal que confere aos Tribunais de Contas – caso imprescindível para o exercício do controle externo – a possibilidade de afastar (*incidenter tantum*) normas cuja aplicação no caso expressaria um resultado inconstitucional (seja por violação patente a dispositivo da Constituição ou por contrariedade à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria n.º 7.669, de 17 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raimundo Teodoro da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º M - 359.899, marido da ex-servidora municipal aposentada constante na folha de inativos do Município de Matozinhos, Sra. Hilda da Silva Rodrigues, inscrita no CPF n.º 029.762.686-81, o benefício especial denominado pensão por morte, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da CR/88 c/ redação dada pela EC n.º 41/2003."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....